

## TERMO ADITIVO

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL - 02/2021 - COHAB-LD**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2021, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal n.º 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco, nº. 1.002, Centro, neste ato representada seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS**, brasileiro, solteiro, serventuário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.469.3xx-x8 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e de outro lado, a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.826/0001-92, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Marques de Olinda nº 175 - 4º andar, Bairro Recife Antigo - CEP 50030-000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **ANDERSON FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xx1 - SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.342.7xx-x0 e por seu Diretor Adj. Administrativo, **TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xx8 - SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.736.1xx-x2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2021, nas seguintes Cláusulas e Condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo ora aditivado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11 de janeiro de 2026** com término previsto para o dia **11 de janeiro de 2027**. A vigência terá início a partir da data da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente aditivo fundamenta-se na manifestação da **CONTRATADA**, datada de 12 de novembro de 2025, nas considerações da fiscalização do Contrato, datada de 14 de novembro de 2025, nas considerações feitas pela Diretora Administrativo Financeira, datada de 19 de novembro de 2025, no Parecer Jurídico nº 156/2025, datado de 01 de dezembro de 2025 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 09 de janeiro de 2026, com

documentos anexos ao **SEI-61.003328/2025-20**, os quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se neles estivessem transcritos, nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e ainda, previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 20 de dezembro de 2021, no Primeiro Termo Aditivo, datado de 11 de janeiro de 2023, no Segundo Termo Aditivo, datado de 05 de janeiro de 2024 e no Terceiro Termo Aditivo, datado de 11 de janeiro de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a **COHAB-LD** e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 09/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FERNANDES PEIXOTO, Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO, Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 12/01/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Calil Jorge Filho, Testemunha**, em 12/01/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 12/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 12/01/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17432512** e o código CRC **3E3158DD**.

Referência: Processo nº 61.003328/2025-20

SEI nº 17432512

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: [cohab@londrina.pr.gov.br](mailto:cohab@londrina.pr.gov.br)